CETESB M4.520

MATERIAL FILTRANTE - SEIXOS ESPECIFICAÇÃO

su	IMÁRIO	Pāginas
	ObjetivoReferências	
3	Definições	. 1
5	Condições gerais	. 2/3
6 7	Inspeção	3/8 8/9

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma fixa as condições exigíveis para seixos a serem empregados como camada suporte de leito filtrante de unidades de filtração de sistemas de trata mento d'agua para fins potaveis.

2 REFERÊNCIAS

- 2.1 Na aplicação desta Norma poderá ser necessário consultar as seguintes normas:
- EB-22 (ABNT) "Peneiras para ensaio".
- E11-66 (ASTM) "Standard specifications for wire-cloth sieves for testing purposes".

3 DEFINIÇÕES

3.1 Para os efeitos desta Norma é adotada a seguinte definição:

3.1.1 <u>Seixos</u>

Fragmentos de rochas arredondados, encontrados em leitos de rios ou em jazidas e cujo tamanho varia de 2 a 250 mm.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Formas de Fornecimento

O material de que trata esta Norma poderá ser fornecido ensacado ou a granel.

4.1.1 Material Ensacado

- 4.1.1.1 Quando fornecido ensacado, os sacos devem ser resistentes ao manuseio, transporte e armazenamento.
- 4.1.1.2 Cada saco deve ter uma capacidade de acondicionamento não superior a 50 kg de seixos.
- 4.1.1.3 Cada saco deverá ser identificado com pelo menos os seguintes dizeres:
 - a) Fornecedor;
 - b) Finalidade do material;
 - c) Tamanho ou faixa de tamanhos dos seixos. A forma desta identifica ção deverá ser tal que impessa a sua violação. Um sistema de lacração é preferivelmente o indicado.

4.2 Lavagem

4.2.1 Antes do fornecimento os seixos devem passar por, um processo de lavagem para a eliminação de materiais tais quais calcareo, lama, argila, materiais mica ceos e orgânicos (turfa, etc).

4.3 Preservação

4.3.1 Antes, durante ou apos o fornecimento do lote, o mesmo deve ser preserva do contra perdas e contra contaminação do maio.

5 CONDIÇÕES ESPECTFICAS

- $\frac{5.1}{\text{dor}}$. 0 tamanho dos seixos deve estar de acordo com o especificado pelo compra
- $\underline{5.2}$ Não mais de 8%, em massa, deve ser maior ou menor que o tamanho ou limites de tamanho especificado pelo comprador.

NOTA: Tal constatação é feita quando da execução do ensaio do item 5.2.

- 5.3 A massa específica dos seixos deve ser de 2,5 g/cm³, no mínimo.
- 5.4 A porcentagem, em massa, de seixos delgados, lamelares ou alongados (pedre gulhos em que a maior dimensão é no mínimo 3 vezes a menor dimensão), deve ser de 2%, no máximo.

5.5 Não mais do que 25%, em massa, dos seixos, com tamanhos superiores a 12,7mm poderá ser formado por peças fraturadas ou angulares.

NOTA: O procedimento para esta determinação é análogo aquele para a determinação da porcentagem de seixos delgados, lamelares ou alongados.

5.6 A solubilidade dos seixos em ácido não deve exceder os seguintes limites:

Tamanho do seixo	Solubilidade
mm	% māxima
<pre>> 9,5</pre> <pre>< 9,5</pre>	10 5

6 INSPEÇÃO

£ ~

- 6.1 Ao comprador ou entidade credenciada por este, cabe o direito de inspecio nar o material nos recintos do fornecedor, a qualquer instante durante o transcorrer do fornecimento.
- 6.2 Se o material tiver que ser acondicionado em sacos, o mesmo poderá ser ins pecionado antes, durante ou após o seu acondicionamento, ficando a critério do inspetor.
- 6.3 Quanto a formação de amostras deve-se adotar o seguinte critério:

6.3.1 Material Ensacado

a) O número de sacos a ser amostrado deve, em função do tamanho do lote, obedecer ao seguinte critério:

TAMANHO DO LOTE	QUANTIDADE DE SACOS
Nº DE SACOS	DA AMOSTRA
25 a 90	5
091 a 150	8
151 a 280	13
281 a 500	20
501 a 1200	32
1201 a 3200	50
3201 a 5000	80

- b) Os sacos a serem amostrados devem ser escolhidos dispersa e aleatória mente no lote;
- c) Abrir os sacos amostrados, retirar todo o conteúdo de cada um, formar um amontoado sem perda do material, misturar com auxílio de uma pá e de maneira homogenea;
- d) Quartear sucessivamente até a obtenção de uma amostra total bruta de no mínimo 150 kg;
- e) A amostra total bruta obtida segundo o item <u>d</u> deve ser novamente qua<u>r</u> teada;

NOTA 2: Os sacos amostrados devem ser devolvidos ao lote, após recolocação das quantidades remanescentes.

- f) A finalidade de cada quartil será a seguinte:
 - um quartil servirá como amostra para o comprador;
 - um quartil servirá como amostra para o vendedor;
 - um quartil servirá como amostra para o laboratório;
 - um quartil servirá como amostra para o laboratório de arbítrio.
- g) Acondicionar cada quartil em recipiente(s) limpo(s) e adequado(s) para o manuseio e transporte.

6.3.2 Material a Granel

- a) Deve ser obtida uma amostra total bruta de no mínimo 150 kg;
- b) No caso do lote ser representado por uma carga transportada por caminhão ou carreta, coletar amostras com auxílio de uma pá, das proximida des dos 4 cantos respectivos e do centro, e ao longo de toda a profundidade da carga;
- c) No caso do lote ser representado por uma carga amontoada nos recintos do fornecedor, devem ser amostrados com a mesma quantidade aproximada de material um mínimo de 5 pontos distribuidos de forma dispersa e alea tória:
- d) As quantias assim obtidas de cada lote devem ser homogeneamente misturadas para formar uma amostra total bruta, e a seguir quarteada;
- e) A finalidade de cada quartil é a mesma citada em 6.3.1 (f);
- f) Acondicionar cada quartil em recipiente(s) limpo(s) e apropriado(s) para o manuseio e transporte.

6.3.3 Identificação da Amostra

A amostra que vai para o laboratório, deve ser acompanhada de identificação apresentando os seguintes dados:

- a) Material;
- b) Local de coleta;
- c) Nº do lote;
- d) Ensaios desejados;
- e) Nome do coletor por extenso e respectiva assinatura;
- f) Data da coleta;
- g) Considerações que possam ser tidas como importantes.

6.4 Ensaios

6.4.1 Determinação do Tamanho

6.4.1.1 Aparelhagem

- a) Balança com precisão mínima + 10 g em qualquer escala;
- b) Peneiras que atendam as seguintes características:
 - devem ser montadas numa armação construida de tal modo que evite a perda da amostra em ensaio;
 - devem ter dimensões (aberturas) tais que possam fornecer as informações desejadas no ensaio;

- devem ser providas de dispositivo de agitação mecânica, uma vez montadas para o ensaio;
- devem atender à Especificação Brasileira EB-22

NOTA: Atendendo à pequena diferença existente, as peneiras que sa tisfaçama Especificação ASTM Ell-66, são consideradas aceitas.

c) Estufa dotada de termostato capaz de manter a temperatura a $10^{\frac{1}{2}}$

6.4.1.2 Amostra para Ensaio

a) A amostra, sob a forma de um dos quartis obtido segundo o item 6.3 desta Norma, deve ser misturada manualmente ou com auxílio de uma pá e a seguir quarteada. O processo de quarteamento pode ser feito con forme sequência indicada na Figura 1 ou pode ser adotado processo $s\bar{i}$ milar;



FIGURA 1 - Processo de Quarteamento

- b) Separar e misturar dois dos quartis obtidos do modo indicado em a;
- c) Repetir a operação de b até obter-se uma porção de amostra (amostra para o ensaio propriamente dito) de acordo com o seguinte critério:

NOTA: Separar os outros dois quartis para outros eventuais ensaios.

TAMANHO NOMINAL MÁXIMO DO SEIXO (mm)	QUANTIDADE MÍNIMA PARA A PORÇÃO DE ENSAIO (kg)
até 9,50	2
12,5	4
19,0	8
25,5	12
38,0	16
51,0	20
64,0	25
76,0	45
90.0	70

6.4.1.3 Execução do Ensaio

- a) Secar a porção de ensaio em estufa, a (110 ± 3)°C, durante 3 horas;
- Em função do tamanho nominal dos seixos, selecionar as peneiras a se rem usadas, montá-las no equipamento de agitação de tal modo a cons tituirem uma sequência decrescente de aberturas, de cima para baixo;
- c) Colocar a quantidade a ensaiar na peneira de topo, por a funcionar o equipamento e deixar durante 15 minutos a uma velocidade de aproximadamente 250 agitações/minuto;
- d) Determinar as quantidades, em kg, retidas em cada peneira.

6.4.1.4 Resultados

- a) Elaborar uma tabela onde constam massas retidas dos seixos e respec tivas aberturas (em mm) de peneiras;
- b) Os limites máximo e mínimo de tamanho do material ensaiado;
- c) Exprimir o resultado de acordo com os seguintes termos: ''Os limites de tamanho dos seixos ensaiados são respectivamente":

Limite maximo......mm; Limite minimo.....mm.

6.4.2 Determinação da Massa Específica e do Volume de Vazios

6.4.2.1 Aparelhagem

- a) Balança com precisão mínima de ±10 mg capaz de fornecer leituras de
- b) Estufa dotada de termostato, capaz de manter a temperatura a 105 ± 3°C;
- c) Becker de 4.000 cm³;
- d) Aqua destilada.

6.4.2.2 Amostra para Ensaio

- a) A amostra, sob a forma de um dos quartis abtido segundo o item 6.3 desta Norma, deve ser misturada manualmente ou com auxílio de uma pá e a seguir quarteada. O processo de quarteamento pode ser feito con forme 6.4.2.1 (a) desta Norma, ou pode ser adotado processo similar;
- b) Separar e misturar dois dos quartis obtidos do modo indicado em a;
- c) Repetir a operação do item \underline{b} até obter-se uma amostra de 5 kg. \overline{E} sta constitui a porção de ensaio.

NOTA: Separar os outros dois quartis para os outros ensaios.

6.4.2.3 Execução do Ensaio

- a) Lavar e colocar em estufa a porção de ensaio, a $100 \pm 3^{\circ} \text{C}$; b) Retirar da estufa e esfriar a temperatura ambiente;
- c) Em seguida, coletar aleatoriamente, vários seixos;

d) Determinar a massa do beaker limpo e seco (m₁);

e) Colocar manualmente no beaker, os seixos coletados dides aporção de de ensaio. Assentá-los no beaker, um a um, de modo que ocupem uma altura correspondente a aproximadamente 2.500 cm³ (Vo) (Ver 6.4.2.3 (g)) e determinar sua massa m₂;

NOTA: Assentar os pedregulhos, de modo tal a formar uma superfície praticamente horizontal em seu nível.

.f) Adicionar, com auxílio de uma proveta graduada, um volume (V_1) agua destilada, a uma altura superior aquela ocupada pelos seixos. Anotar o volume (V_2) correspondente a citada altura e lido diretamen te na marca do beaker;

g) Com o auxílio de uma trompa ou pipeta, retirar a quantidade de agua acima da altura dos seixos de modo que o nível d'água remanescente figue no mesmo nível da altura dos pedregulhos. A esta altura cor responde o volume V₀ citado em 6.4.2.3 (e).

6.4.2.4 Resultados

a) A massa específica (m.e) dos pedregulhos será calculada com a segui<u>n</u> te formula:

m.e =
$$\frac{m_2 - m_1}{(V_2 - V_1)}$$
 g/cm³

b) A porcentagem do volume dos vazios será calculada com a seguinte for mula:

% volume de vazios =
$$\frac{V_0 - (V_2 - V_1)}{V_0} \times 100$$

6.4.3 Determinação da Porcentagem de Seixos Delgados, Lamelares ou Alongados

6.4.3.1 Aparelhagem

a) Balança com precisão mínima de ± 10 g em qualquer escala.

6.4.3.2 Amostra para Ensaio

a) A amostra sob a forma de um dos quartis obtido segundo o item 6.3 desta Norma, deve ser misturada manualmente ou com o auxílio de uma pá. Esta constitui a amostra para ensaio.

6.4.3.3 Execução do Ensaio

- a) Colher aleatoriamente, uma quantidade (m_1) aproximada a 20%, em mas sa, de toda a amostra para ensaio, obtida segundo 6.4.3.2 (a);
- b) Separar manualmente todos os seixos que aparentam ser realmente alon gados ou lamelares;
- c) Mede-se um a um para constatar se sua maior dimensão \tilde{e} maior do que 3 vezes sua menor dimensão. Separar estes pedregulhos e em seguida determinar sua massa (m_2) .

6.4.3.4 Resultados

a) A porcentagem de seixos delgados, lamelares ou alongados é determinada com a seguinte fórmula:

% seixos delgados =
$$\frac{m_2}{m_1}$$
 x 100

6.4.4 Solubilidade em Acido

6.4.4.1 Aparelhagem

- a) Estufa dotada de termostato, capaz de manter a temperatura a (105 ± 3)oc;
- b) Balança com precisão mínima de ± 1.00 mg e capaz de forne cer leituras de 1 mg;
- c) Acido cloridrico concentrado (densidade = 1,18 g/cm³);
- d) Agua destilada, vidrarias e apetrechos de laboratório.

6.4.4.2 Amostra para Ensaio

- a) A amostra, sob a forma de um dos quartis obtido segundo o item 6.3 desta Norma, deve ser misturado manualmente, ou com o auxílio de uma pá, e a seguir quarteada. O processo de quarteamento pode ser feito conforme item 6.4.1.2 (a) ou pode ser adotado processo similar, des de que não ocorra ruptura dos seixos;
- b) Separar e misturar dois dos quartis obtidos do modo indicado em <u>a</u>.

Repetir a operação do item \underline{b} , se necessário, até a obtenção de três amostras de 1,2 \pm 0,2 kg, cada. Estas constituem as porções de en saio.

As porções de ensaio devem, em seguida, serem submetidas ao ensaio, caso contrário, preservá-las em recipientes limpos.

6.4.4.3 Execução do Ensaio

a) Colocar em estufa a porção de ensaio e deixar secar a 110 ± 3°C du rante uma hora;

b) Determinar a massa (m_1) dos seixos e transferí-los para um beaker de $2.000~{\rm cm}^3$;

NOTA: Pode ser determinada a massa de seixo por seixo e a seguir somadas.

 c) Adicionar ao beacker 1.000 cm³ de ácido clorídrico diluido 1:1 com água destilada;

 d) Deixar repousar à temperatura ambiente, com agitações ocasionais (usando bagueta), até não mais se perceber efervescência;

NOTA: Se houver muita efervescência, descarregar o ácido antes que a efervescência chegue ao final e adicionar, à mesma, quantidade de ácido novo.

e) Deixar o material repousar em contato com o ácido por um período de 30 minutos;

 f) Em seguida, lavar completamente, por decantação, com água destilada até pH = 7;

g) Secar a 110 \pm 3°C, durante uma hora e determinar a massa (m_2) .

6.4.4.4 Resultados

a) A solubilidade em ácido, da amostra do material ensaiado, será ex pressa em termos de porcentagem;

b) O cálculo utilizado para a determinação desta porcentagem será:

solubilidade (%) =
$$\frac{m_1 - m_2}{m_1} \times 100$$

6.5 Relatório dos Ensaios

Deve ser emitido pelo laboratório, um relatório contendo os seguintes dados:

- a) Material ensaiado;
- b) Finalidade do material;
- c) Nome completo do coletor e local da coleta;
- d) Denominação completa dos ensaios;
- e) Data da execução dos ensaios;
- f) Resultados dos ensaios;
- g) Nome e assinatura do responsável pelos ensaios;
- h) Comentários de ordem geral que possam ser considerados de interesse.

7 ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

- 7.1 Se o material atender a todos os requisitos previstos nesta Norma, o mesmo será aceito, caso contrário será rejeitado.
- 7.2 A rejeição do material poderá eventualmente ser caracterizada sem necessida de dos ensaios previstos no Capítulo 6 desta Norma. Basta para isto, que o material não atenda aos requisitos previstos no Capítulo 4.

- 7.3 A aceitação do material deve ser caracterizada após o conhecimento de todos os resultados de ensaios de laboratório.
- 7.4 Em casos de discordância entre comprador e fornecedor, com relação aos en saios, devem ser feitos novos ensaios com a amostra de arbitrio, num laboratório escolhido de comum acordo. Os resultados assim obtidos, serão os prevalecentes.